



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO-2R

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Registro de Imóveis
CARTÓRIO CABRAL - Tels.: 2789-1578 - 2789-2405

MATRICULA	FICHA	PROTOCOLO
5214	1	3576

Rubem Cabral
TITULAR

MATRICULA n° 5214 - IMÓVEL: Lote de terreno designado pelo n° 27, do Loteamento denominado Pier 51(Cinquenta e um), situado no lugar denominado Sitio Bom e Pinheiro, 1° Distrito deste Município, que tem as seguintes características e confrontações:- situado na Rua "B", 410,00m a esquerda do Marco M-1, com área de 1.060,00m2, medindo 20,00m de frente em curva interna para a Rua "B", 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 28, com 37,00m de fundos para a área verde doada pela P.M.M, com 40,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 27, possui área de afastamento "non Aedificandi" de 03 metros.- **PROPRIETARIOS: ABEL SIMOES DE MORAIS**, economista, portador da carteira de identidade do IFP/RJ, n° 02495868-8, expedida em 03/07/1991, inscrito no C.P.F. sob o n° 217.066.037-20, e sua esposa **ELEONORA DUTRA FERREIRA DE MORAIS**, escrituraria, portadora da carteira de identidade do IFP/RJ, n° 5073004, expedida em 18/07/1975, inscrita no C.P.F. sob o n° 387.305.617-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posterior à Lei 6.515/77, ambos brasileiros, Rua Humaita, N° 135, Apt° 1101, Humaita, Rio de Janeiro - RJ - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 7200, do extinto 1° Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Mangaratiba, 28 de maio de 2014. EU *[assinatura]* Oficial, mandei matricular e subscrevo.....

ANOTAÇÃO de Indisponibilidade: Conforme Processo n° 2002.030.000205-5, da Vara Única de Mangaratiba, Ação cobrança de Cotas Condominiais (Termo de Penhora), entre o proprietário e o autor: Condomínio do Loteamento Pier 51.

R.1 - 5214 - Protocolo n° 3576 - Nos termos do Termo de Penhora, datado de 14/15/02/2014, da Vara Única da Comarca de Mangaratiba - RJ, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito Marcelo Borges Barbosa., referente ao processo n° 2002.030.000205-5, em que figura como Autor: **CONDOMINIO DO LOTEAMENTO PIER 51;** e como Réu **ABEL SIMOES DE MORAIS;** Procedo o registro da 1ª Penhora que recai sobre o imóvel constante da presente matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 28 de maio de 2014. EU *[assinatura]* Oficial, mandei registrar e subscrevo.....

Pedido Certidão N° 24/003097- Data do Ato: 13/09/24 às 09:14 h

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei n° 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Mangaratiba, 13/09/24. Assinada digitalmente pela escrevente substituta, Andrea Cabral Dusi, Mat. 94/10146.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EETY 57681 GAK

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
Mútua:	0,00
Acoterj:	0,00
Iss:	4,90
Selo:	2,59
Total:	142,73

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2VE4-4TMPK-R2CPB-D766P>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado